ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete da Presidência"

REQUERIMENTO N° 22.914, DE 2025
(DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO)

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em nome da Mesa Diretora e de todos os parlamentares do Poder Legislativo Estadual, **REQUER**, na forma do art. 117, XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1578/2012), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **"VOTOS DE APLAUSO"** ao Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB)**,** pela condução democrática, transparente e exemplar da eleição da lista tríplice destinada à escolha e nomeação do Procurador-Geral de Justiça para o biênio 2025/2027, tendo sido eleitos para compor a lista tríplice Dr. Leonardo Quintans Coutinho, Dr. Rodrigo Marques da Nóbrega e Dr. Aristóteles de Santana Ferreira**.**

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, por meio de seu endereço funcional.

JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB) tem se destacado, ao longo dos anos, como uma instituição essencial à consolidação da justiça, da cidadania e da defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais. Sua atuação firme, independente e transparente vem garantindo não apenas o respeito da sociedade paraibana, mas também o reconhecimento institucional em todo o país.

A eleição da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça para o biênio 2025/2027 reafirmou esse compromisso histórico com os princípios democráticos e com a valorização interna de seus membros. O processo, conduzido com ampla lisura, participação e representatividade, resultou na formação de uma lista composta por profissionais altamente qualificados: Dr. Leonardo Quintans Coutinho, Dr. Rodrigo Marques da Nóbrega e Dr. Aristóteles de Santana Ferreira.

A transparência da eleição e a expressiva votação obtida pelos integrantes da lista demonstram o amadurecimento institucional do MPPB, o respeito entre seus pares e a confiança depositada em lideranças comprometidas com o interesse público, o combate à corrupção e a proteção dos direitos fundamentais da população.

Este Poder Legislativo reconhece, portanto, a importância de enaltecer o exemplo dado pelo Ministério Público da Paraíba neste momento institucional tão significativo, reafirmando sua confiança na atuação ética, eficiente e comprometida do MPPB na defesa da sociedade e da ordem democrática.

Diante disso, a presente proposição representa um justo reconhecimento desta Casa ao papel desempenhado pelo Ministério Público da Paraíba e à qualidade do processo que definiu os nomes que compõem a lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça, reafirmando o apreço do Parlamento Paraibano pelas boas práticas democráticas e institucionais.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente

DEP. TOVAR
1° Secretário

DEP. EDUARDO CARNEIRO
2° Secretário